



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 124/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

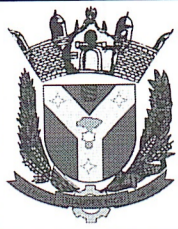
RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo: **(Escala de Férias)**

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
700338	CAMILLA GUEDES LAURINDO TRENTINI	CONSELHEIRA TUTELAR	10/01/2024 A 09/01/2025	-	20	14/09/2026 A 03/10/2026
700338	CAMILLA GUEDES LAURINDO TRENTINI	CONSELHEIRA TUTELAR	10/01/2024 A 09/01/2025	-	10	18/01/2027 A 27/01/2027
700338	CAMILLA GUEDES LAURINDO TRENTINI	CONSELHEIRA TUTELAR	10/01/2025 A 09/01/2026	-	10	28/01/2027 A 06/02/2027
700394	TAIS JAQUELINE DA SILVA	CONSELHEIRA TUTELAR	23/12/2024 A 22/12/2025	-	20	05/10/2026 A 24/10/2026
700337	APARECIDA DAS GRACAS ANTONIOLLI	CONSELHEIRA TUTELAR	10/01/2025 A 09/01/2026	-	20	26/10/2026 A 14/11/2026
700336	ANGELICA APARECIDA DA MOTA	CONSELHEIRA TUTELAR	10/01/2025 A 09/01/2026	-	20	16/11/2026 A 05/12/2026

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

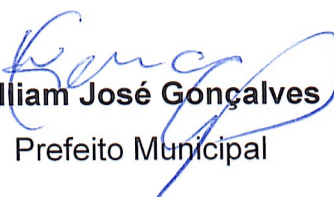


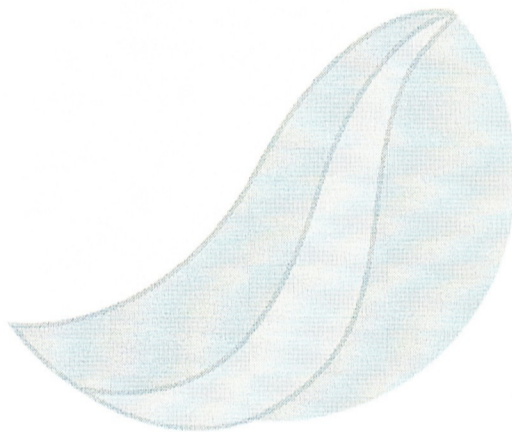
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222


William José Gonçalves
Prefeito Municipal




Mauricio José Kazzaoni
Procurador Geral de Municípios
OAB/PR Nº 59.691